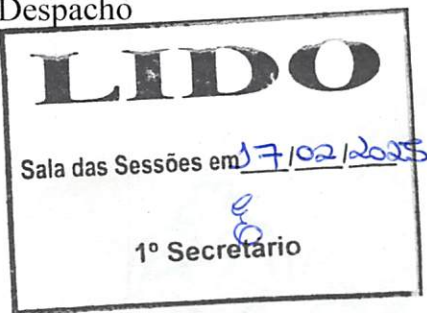




PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 001/2025
AUTOR: Ver. Eduardo do Boxe – Primeiro Secretário		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes - Prefeito do Município, sugerindo parceria junto ao comércio local para aquisição de materiais escolares através de um cartão (Cartão Material Escolar), destinado aos pais ou responsáveis dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por finalidade sugerir ao Prefeito Municipal, parceria junto ao comércio local para aquisição de materiais escolares através de um cartão (Cartão Material Escolar), destinado aos pais ou responsáveis dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Atualmente, a aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal ocorre por meio de licitação, o que muitas vezes resulta na contratação de empresas de fora do município, deslocando recursos financeiros que poderiam fortalecer a economia local.

Com a implantação do Cartão Material Escolar, os recursos seriam distribuídos diretamente aos pais e responsáveis, que realizariam as compras em estabelecimentos credenciados do próprio município, garantindo:

- Valorização do comércio local, incentivando a economia e gerando mais empregos;
- Maior autonomia para as famílias, permitindo que escolham os materiais de acordo com as necessidades reais dos estudantes, desde que estejam em conformidade com as exigências do Ministério da Educação, respeitando os itens básicos, os limites e os valores estabelecidos. Dessa forma, garante-se que todos os materiais essenciais sejam adquiridos, evitando situações em que se priorize um item, como a mochila, em detrimento de outros indispensáveis, como lápis, caneta e borracha.





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

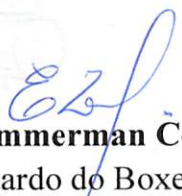


- Redução da burocracia e transparência nos gastos públicos, evitando possíveis problemas em processos licitatórios e garantindo mais eficiência na execução dos recursos.

- O Cartão Material Escolar poderia ser disponibilizado anualmente para as famílias cadastradas no sistema municipal de ensino, sendo recarregado conforme necessidade e dentro dos critérios estabelecidos pelo Executivo Municipal.

Diante da relevância da presente indicação, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para sua implementação.

Câmara Municipal de Juara - MT, 13 de fevereiro de 2025.


Eduardo Zimmerman Costa
(Ver. Eduardo do Boxe)
Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000284

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/14000284

Número / Ano	000284/2025
Data / Horário	14/02/2025 - 13:35:02
Ementa	Indicação nº 001/2025- Indicando ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes -Prefeito do Município, sugerindo parceria junto ao comércio local para aquisição de materiais escolares através de um cartão (Cartão Material Escolar), destinado aos pais ou responsáveis dos alunos da rede pública municipal de ensino.
Autor	Eduardo do Boxe
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	13
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra

Recb: 18/02/25
Stephany